

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº02/2021

Licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 01/2021, decorrente do Processo Licitatório nº 013/2019, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de software que possibilite registro e acompanhamento de atendimentos, através de plataforma web, mediante a abertura de chamados, geração de relatórios e métricas de atendimento, abrangendo dessa forma todos os recursos necessários à execução e manutenção dos serviços, em infraestrutura, gestão e tecnologia, solicitou o seguinte pedido de esclarecimento, por e-mail na data de 02.03.2021, conforme segue:

“Senhores primeiramente gostaríamos de informar que somos uma empresa séria e, por este motivo, nos atentamos sempre a analisar o edital, com o intuito de verificar todas as suas exigências, visando evitar discussões posteriores e principalmente com a finalidade de prestar serviços com eficiência e que realmente atenda às necessidades da r. Administração.

De acordo com as disposições do edital, o valor a ser inserido, bem como os lances serão correspondentes ao valor ANUAL do item, e ainda, conforme o item 2.2 o preço estimado para a referida contratação é de R\$ 9.216,76 (nove mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos).

Ocorre que não localizamos a informação de que o valor estimado de R\$ 9.216,76 (nove mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos) refere-se ao preço mensal, o que nos faz entender, devido ao preço de mercado do objeto, que esse valor informado é o VALOR MENSAL, correspondendo assim ao VALOR ANUAL estimado de R\$110.601,12 (cento e dez mil, seiscentos e um reais e doze centavos). Nosso entendimento está correto?”

RESPOSTA

Informamos que o valor constante na cláusula 2.2 do instrumento convocatório, **refere-se ao valor ANUAL.**

O preço ANUAL estimado para a referida contratação é de R\$ 9.216,76 (nove mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos).

Sem mais para o momento.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2021

Marcela Fernandes dos Santos

Pregoeira